



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 008/2023, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 03.02.2023, onde se lê: "matrícula nº 16.630", leia-se: "matrícula 15.630".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.02.2023.

**Ref.:** Processo nº 2022/11/431.

NILÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando as exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo nº 2022/09/365,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 093/2022, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 11.11.2022, onde se lê: "MARIA DA GLORIA FERREIRA DE CARVALHO", leia-se: "MARIA DA GLORIA FERREIRA DE CARVALHO ROCHA".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.11.2022.

**Ref.:** Processo nº 2022/09/365 (TCE/RJ nº 246.839-5/2022).

NILÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL

**PORTARIA PREVINIL Nº 013 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PREVINIL nº 009/2023, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 03.02.2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reestabelecendo os efeitos da Portaria nº 083/2022, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 07.10.2022.

**Ref.:** Processo nº 2021/07/271 (TCE/RJ nº 243.388-5/2022).

NILÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL